



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA BOLSAS DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital Interno, convocar candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção que se apoia no EDITAL n.º 003/2022 CAPES/PRINT/UFBA - BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE publicado no sítio <https://capesprint.ufba.br/editais> pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, para saída entre abril de 2023 a dezembro de 2023. A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

Seis propostas serão selecionadas e classificadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo EDITAL n.º 003/2022 e os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do PPGBioEvo, composta pelas Profa. Dra Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes, Profa. Dra Janaína Lima de Oliveira, pela membra externa Profa. Dra. Ludimila Calheira Laurindo e pelo discente Gabriel Vieira. A Dra Sílvia Britto Barreto será a avaliadora dos recursos (comitê externo).

As propostas devem, obrigatoriamente, estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Projeto Institucional aprovado pela CAPES,

disponível na página www.capesprint.ufba.br.

Todas as informações, alterações e resultados relativos ao presente Edital serão divulgados nas páginas <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/> e www.capesprint.ufba.br.

2. DOS REQUISITOS

O(A) candidato(a) à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá preencher todos os requisitos exigidos no edital EDITAL n.º 003/2022 (<https://capesprint.ufba.br/editais>).

Para o item específico “Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado”, **como todos(as) os(as) inscritos(as) já terão passado por pelo menos um dos Seminários de Acompanhamento de Projeto (SAPs), todos(as) já possuem essa aprovação.**

Sobre O(A) Coorientador(a) na Instituição no Exterior, este(a) deverá ter sua inscrição na base SCOPUS (índice h) e o registro ORCID (<https://orcid.org/>). A instituição de ensino ou pesquisa escolhida deve constar do “QS World University Rankings 2023: Top global universities” (<https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2023>).

Todos os documentos exigidos no EDITAL n.º 003/2022 e as propostas devem ser enviados para o email ppgbioevo@ufba.br até o dia **11/11/2022**.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão de Seleção estabeleceu um barema Quali-Quantitativo para avaliar a competitividade e o quanto as propostas se adequam às exigências do Comitê Gestor do CAPES/PRINT.

3.1. Critérios elaborados pela comissão:

3.1.1. Tempo integralizado do curso de doutorado (comparativo): o número de meses cursados no doutorado dividido pelo número do estudante mais sênior (**total 1 ponto**);

3.1.2. Publicações (comparativo): o conjunto total de publicações no Estrato A da CAPES na Linha do PPG perfazem até 1.5 pontos (isto é, o candidato com maior número de publicações nessa categoria), enquanto que Outras Publicações pontuam até 0.5 **(total 2 pontos)**.

3.2. Critérios adequados pela comissão a partir daqueles publicados pela UFBA:

3.2.1. Projeto: O projeto de pesquisa submetido será avaliado considerando (i) seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento e exequibilidade, (ii) inovação/geração de produto, (iii) aderência ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere, e (iv) justificativa, por parte do(a) candidato(a), da imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa **(total 3 pontos)**;

3.2.2. Curriculum do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) (comparativo): será avaliado (i) pelo índice H (SCOPUS - 1 ponto, comparativo) e (ii) pelas publicações nos estratos CAPES A1 e A2 nos últimos 5 anos (2017-2022; também 1 ponto, comparativo) **(total 2 pontos)**;

3.2.3. Tradição da universidade estrangeira: avaliada pelo “Overall Score”/100, fornecido pelo “QS World University Rankings 2023: Top global universities”. <https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2023> **(total 1 ponto)**;

3.2.4. Carta do(a) orientador(a): Na inscrição, o(a) discente precisa entregar uma carta do(a) orientador(a) onde este(a) ateste a **imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa e que esteja de acordo com o projeto de tese do(a) discente (total 1 ponto)**.

Na ocorrência de empate nas colocações dos candidatos, o desempate será solucionado pelo número total de produções do(a) discente.

Abaixo encontra-se um link para uma tabela teste com o barema, onde o candidato pode entender como serão calculadas as notas e ranqueadas as colocações:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ywOfrdH_RRHqCZjQsYpeqQiOaT3Eus3a/edit?usp=sharing&oid=102238083402890408101&rtpof=true&sd=true

4. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do edital	28/10/2022
Período de inscrições	28/10 a 11/11/2022
Homologação das inscrições	Até 14/11/2022
Pedido de recurso contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas)	Até 16/11/2022
Resultado dos recursos	Até 17/11/2022
Resultados	Até 21/11/2022
Pedido de recurso contra a colocação	Até 23/11/2022
Reunião extraordinária do Colegiado	25/11/2022
Período de envio a PROPG das propostas aprovadas pelos Programas de PG (sistema SAPI)	Até 05 de dezembro de 2022

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos **serão decididos pelo Colegiado do Programa.**

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgbioevo@ufba.br e/ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 28 de outubro de 2022.



Prof. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia